







Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

Informamos que a empresa BESSER SEGURANCA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.147.777/0001-65, apresenta certificado válido emitido na plataforma do Sistema de Avaliação da Capacidade Financeira (SisACF). O painel da CAGE informa isso no status de consulta "Emissão do Certificado", que podemos observar na folha 504.

Este certificado, embora válido, não atende aos ditames legais, fato também informado no mesmo painel. Em especial, não atende ao decreto 57.154/2023, que regulamenta as condições de habilitação econômico-financeira de licitantes, aplicáveis aos processos licitatórios e de contratação direta previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

O artigo 3º deste decreto determina que:

- "Art. 3º As exigências de habilitação econômico-financeira de licitantes e de contratados, quando indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, serão avaliadas com a adoção dos seguintes parâmetros contábeis:
- I nas licitações e nas contratações em geral, os licitantes devem possuir índices de liquidez geral ILG, de solvência geral ISG, e de liquidez corrente ILC, superiores a um, obtidos pelas seguintes fórmulas:
- a) Índice de Liquidez Geral (ILG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- b) Índice de Solvência Geral (ISG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
 - c) Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)."

Por sua vez, a referida empresa, informando suas demonstrações contábeis no processo nº 4271 do SisACF, tem os seguintes valores nos subgrupos das contas que compõem os índices:



Divisão de Tecnologia da Informação - DTI

Avenida Mauá, 1155, sala 414-A – CEP 90030-080 – Porto Alegre – RS – (51) 3214-5250













A partir desses valores o sistema calculou os índices conforme descrito no decreto supracitado, resultando no seguinte:



Conforme podemos constatar, alguns dos índices tem valores abaixo de 1, não atendendo, portanto, ao definido no art. 3º do decreto 57.154/2023.

Todas essas informações passaram a compor o certificado nº 8669. Reproduzimos o teor do certificado a seguir:



Divisão de Tecnologia da Informação - DTI

Avenida Mauá, 1155, sala 414-A - CEP 90030-080 - Porto Alegre - RS - (51) 3214-5250













ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

CERTIFICADO Nº: 8669

RAZÃO SOCIAL: BESSER SEGURANCA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 29.147.777/0001-65

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 2279, Bairro NITEROI, CEP 92120124 CNAE: 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

PERÍODO DE VALIDADE: 08/09/2025 a 30/06/2026

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por ANDREA DA CRUZ RUFINO FAGUNDES, CRC 21444S-2, ATESTA que a empresa acima possui:

- Índice de Liquidez Geral (ILG) = 0,39, Índice de Solvência Geral (ISG) = 1,91, e Índice de Liquidez Corrente
 (ILC) = 0.55, não atendendo aos requisitos do inciso I do art. 3o do Decreto no 57.154/2023:
- Capital Circulante Líquido de R\$ -245.866,57, não atendendo ao requisito do inciso III do art. 3o do Decreto no 57.154/2023.

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em 31/12/2024, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de R\$ 2.939.208,29
- Patrimônio Líquido no valor de R\$ 695.229,63

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2023.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025



Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade.

Por fim, acrescentamos que o endereço do SisACF (https://sisacf.sefaz.rs.gov.br/#/) disponibiliza uma consulta que pode confirmar a validade do certificado.

Yuri Oliveira Silva

Analista Tributário da Receita Estadual

465297501



Divisão de Tecnologia da Informação - DTI

Avenida Mauá, 1155, sala 414-A – CEP 90030-080 – Porto Alegre – RS – (51) 3214-5250







Nome do documento: Oficio 221020251.pdf

Documento assinado por

Yuri Oliveira Silva

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

SF / CAGE/DTI / 465297501

22/10/2025 10:12:09

